



MERENDA ESCOLAR: PREFEITURA GARANTE ALIMENTAÇÃO NUTRITIVA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Data de Publicação: 14 de março de 2024

Fonte: Secom/PMNF - Ana Clara Gravino

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio do setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, vem trabalhando para oferecer uma alimentação escolar nutritiva e saborosa, seguindo as diretrizes do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento a Resolução número 6, de maio de 2020, para a garantia do direito à alimentação escolar adequada e da segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

Atualmente são adquiridos 91 tipos de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, garantindo a oferta diversificada, balanceada e equilibrada de alimentos que compõem os cardápios. Destes, 27 alimentos são oriundos da Agricultura Familiar local, proporcionando a oferta de alimentos mais frescos e nutritivos, tais como abacate, abóbora, abobrinha, alface lisa, aipim, banana prata, banana d'água, batata doce, beterraba, brócolis, caqui, chuchu, cenoura, couve, couve-flor, cheiro-verde, espinafre, goiaba, entre outros.

De acordo com as recomendações do PNAE, além dos alimentos já inseridos nos cardápios no ano de 2023 como o leite de coco, limão, azeite, melão, lombinho de porco e trigo para quibe e dos alimentos já mencionados anteriormente, também foram introduzidos em 2024, os seguintes alimentos: iogurte sem lactose, mussarela, sucos de uva e maçã integral, acém e peixe filé de panga, biscoito de arroz e flocão de milho. A aquisição do ovo caipira e espiga de milho no presente ano letivo são oriundos da cooperativa de produção rural local, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Outro avanço significativo é a aquisição de fórmulas infantis específicas para o primeiro e segundo segmento de vida dos alunos matriculados nas creches municipais, tornando as refeições mais nutritivas para as necessidades de cada faixa etária específica. Nesse contexto foram adquiridas fórmulas infantis especiais para atender alunos com intolerâncias e múltiplas alergias alimentares, garantindo a universalidade do atendimento aos estudantes do município.

Além disso, também neste ano de 2024, com o intuito de proporcionar melhorias para a alimentação escolar e se adequando às normativas do PNAE, todas as unidades escolares da rede municipal de ensino continuam recebendo o cacau em pó 100%. Vale destacar que, segundo a resolução do PNAE de 2020, é proibida a oferta de achocolatado para qualquer segmento, pois é considerado um alimento pouco nutritivo e rico em açúcar simples.

A atual gestão municipal tem apoiado os agricultores locais, que agora têm a oportunidade de fornecer alimentos para programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), gerando não apenas renda para os agricultores, mas também melhorias na qualidade da alimentação nas



NOVA FRIBURGO

escolas da rede municipal de ensino.
